

000065

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 031/2023**

OBJETO: 1º termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2023 Pregão Presencial nº 007/2023 Processo administrativo nº 018/2023, a fim de prorrogar pelo período de 12 (doze) meses, a vigência de contratação da empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria referente ao E-SOCIAL, afim de acompanhar as documentações técnicas e eventos do E-social, novas obrigações acessórias, layouts, tabelas e regras de validação, como enviar dados ao E-social, penalidades e mudanças, análise de cadastro do empregador, análise de tabelas do cadastro, RET-Registro de eventos trabalhistas, reflexos do E-social na prática, cronograma, extinção de programas, legislação do E-social e demais ações, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA,
BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADA: SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.748.708/0001-03, com sede na Rua Jesuína Maria De Souza, nº 809, Bandeirantes, CEP: 47.802-436, Barreiras-BA.

CONTRATO: 031/2023

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/03/2024 a 21/03/2025

DOTAÇÃO:

01.01.000 – Câmara Municipal
101- Programa Legislativo Forte e Atuante
500 – Recursos não vinculados a impostos
01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.35.00.0 – 150000000 – Serviços de Consultoria

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 031/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 20 de março de 2024.

LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTABILIZADO



000062

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 031/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 21.748.708/0001-03, com sede na Rua Jesuina Maria de Souza, n° 809, bairro: Bandeirantes, na cidade e comarca de Barreiras - Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, através de seu representante legal, o Sr. Sheldonn Borges Pacheco, inscrito no CPF n°. 603.278.395-20, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 007/2024, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, II, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 1º termo **aditivo** ao Contrato Administrativo n° **031/2023** Pregão Presencial n° **007/2023** Processo administrativo n° **018/2023**, a fim de prorrogar pelo **período** de **12** (doze) meses, a **vigência** de contratação da empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria referente ao E-SOCIAL, afim de acompanhar as documentações técnicas e eventos do E-social, novas obrigações acessórias, layouts, tabelas e regras de validação, como enviar dados ao E-social, penalidades e mudanças, análise de cadastro do empregador, análise de tabelas do cadastro, RET-Registro de eventos trabalhistas, reflexos do E-social na prática, cronograma, extinção de programas, legislação do E-social e demais ações, afim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado pelo período de **12** (doze) meses passando o mesmo a ter a sua vigência de **21/03/2024** a **21/03/2025**.

Rua Octogonal, n° 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br

CONTABILIZADO



000063

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1 - O contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses no valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo 12 (doze) parcelas no valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por mês.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal

101- Programa Legislativo Forte e Atual

500 - Recursos não vinculados de impostos

01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas

3.3.90.35.00.0 - Serviços de Consultoria

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA
SHELDONN BORGES PACHECO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Carla Eduardo dos Santos
CPF: 709.961.078-86

Nome: Alana S. Souza
CPF: 064.02.025-66

Rua Octagonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP: 47.850-000
CNPJ: 04.214.440/0001-00 - TEL: (77) 3628.8900 - www.cmlem.ba.gov.br